



EDITAL DE MATRÍCULA Nº 08/2018.

PROCEDE À CHAMADA PARA A MATRÍCULA E REMATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e na Legislação Infra Constitucional, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças em idade escolar, que as **MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS** encontram-se abertas no estabelecimento de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, **de 03 de dezembro a 18 de dezembro de 2018.**

DO INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O ingresso no 1º ano de Ensino Fundamental de 09 (nove) anos de duração será assegurado para crianças nascidas até 31 de março de 2013, portanto, com 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2019.

DO INGRESSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Creche – Berçário A: Crianças de zero a 01 (um) ano;
2. Creche – Berçário B: Crianças de 01 (um) ano a 02 (dois) anos;
3. Creche A: Crianças de 02 (dois) anos a 03 (três) anos;
4. Creche B: Crianças de 03 (três) anos a 04 (quatro) anos;

anos;

"De mãos dadas com o povo"





5. Pré-Escola, nível A – Crianças de 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2019;

6. Pré-Escola, nível B – Crianças de 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2019.

7. 1º ano do ensino Fundamental – Crianças de 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2019.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

1. Alerta-se para a obrigatoriedade do **Ensino Fundamental aos 06 (seis) anos e Educação Infantil a partir de 04 (quatro) anos.**

2. A **matricula e rematricula** dos alunos de 0 (zero) a 04 (quatro) anos (Pré-Escola A) deverá ser feita pelos pais ou responsáveis na Escola de Educação Infantil Toca dos Tocós, situada na Rua Rui Barbosa, nº 288, levando consigo documentos de identificação do aluno;

3. A **matricula e rematricula** dos alunos de 05 (cinco) anos (Pré-Escola B) e demais alunos dos anos de Ensino Fundamental deverá ser feita pelos pais ou responsáveis na Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus, situada na Rua Ipiranga, nº 660, levando consigo documentos de identificação do aluno.

4. Os pais ou responsáveis pelos alunos, que não atenderam o presente chamado de **matricula e rematricula**, serão responsabilizados e poderão incorrer nas penas previstas na lei.

Campos Borges/RS, 29 de outubro de 2018.


Everaldo da Silva Moraes

Prefeito Municipal

"De mãos dadas com o povo"

